

CPI SOBRE O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST)

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº , DE 2023 (Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Solicita que seja requisitado dados e documentos relativos a fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho em assentamentos do MST.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 36, II, do Regimento Interno, que se requeira do Ministério do Trabalho documentos e dados relativos a fiscalizações feitas em assentamentos do MST, inclusive detalhamento da quantidade de fiscalizações realizadas por este Órgão.

JUSTIFICAÇÃO

Após o início deste Governo temos presenciado o retorno do terror no campo, com a volta das invasões de propriedade e destruição do patrimônio público e privado no País.

A CPI foi instalada de forma devida para investigar esses crimes, bem como propor medidas para combatê-los em garantia da paz no campo e das condições adequadas de trabalho e produção.

No entanto, no decorrer dos trabalhos desta CPI, chegam notícias de que nos assentamentos do MST existe uma série de cidadãos que estão a trabalhar em condições degradantes e desumanas. Ademais, chegam notícias de que os assentados são obrigados por coação a prestar serviços de



* CD236672627700*

forma gratuita para os líderes dos assentamentos, seja serviços domésticos em sua residência, seja serviços necessários à produção.

Dessa feita, é necessário que o Ministério do trabalho apresente à esta Comissão os documentos e dados relativos a eventuais trabalhos de fiscalização realizados em assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra ou entidades afins.

É preciso saber se o Ministério está engajado a combater qualquer forma de trabalho degradante, ou se está destinado a replicar o discurso de alguns representantes do Governo no sentido de “demonizar” o agronegócio, enquanto esconde os crimes praticados por invasores de propriedades. Não iremos compactuar com esse discurso e iremos fazer tudo que estiver a nosso alcance para provar a verdade dos fatos.

Sala da Comissão, em _____ de 2023.

Deputado CAPITÃO ALDEN



* C D 2 3 6 6 7 2 6 2 7 7 0 0 *